



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO N° 248/2014

**Dispõe sobre horários de atendimento ao público nos serviços públicos municipais durante os jogos da Copa do Mundo FIFA BRASIL 2014, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a realização dos jogos da Copa do Mundo de Futebol FIFA a ser realizada no Brasil no período de 12 de junho a 13 de junho de 2014, sendo este um evento que envolve sentimentos de patriotismo e paixão nacional pela Seleção Brasileira de Futebol;

**CONSIDERANDO** que nos dias úteis em que as partidas dos jogos da Seleção Brasileira realizar-se-ão as 13h00min, 16h00min e as 17h00min no horário oficial de Brasília, respectivamente, deverá haver encerramento do expediente nas repartições públicas 20min (vinte minutos) antes do horário do início da partida;

**CONSIDERANDO** ainda, que os serviços públicos não podem ser prejudicados em virtudes da redução de horário de atendimento ao público, pois serão garantidos os casos de emergências e urgências.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O horário de expediente na sede da Prefeitura e Secretarias Municipais durante os jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA no Brasil 2014, nos **dias 12 e 23 de junho de 2014, será das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h40min** e no dia **17 de junho de 2014 será das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 15h40min.**

**Art. 2º** - Nas oitavas de final, quartas de final, semifinal e final que a Seleção Brasileira estiver classificada os horários de atendimento ao público será **das 08h00min às 12h00min e**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

---

**das 13h00min às 16h40min.** Caso a Seleção Brasileira jogue às 13h00min o **expediente será**  
**das 08h00min às 12h00min.**

§1º - Os horários de atendimento voltarão ao normal nas fases que o Brasil não estiver classificado.

Art. 3º - Os editais e procedimentos administrativos de licitações deverão observar o horário de expediente definido nesse Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, 05 DE JUNHO DE 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

Publicado no Jornal

**Tribuna do Povo**

Nº 552 de 06/06/2014 pg nº 2C